



EIDO
Em 29/04/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 427/2003 / 2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF**
Em 29/04/03

Sugere ao BRB Banco de Brasília S/A a
instalação de um Posto de Atendimento
na EQNM 36/38, Setor M Norte,
Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere ao BRB – Banco de Brasília S/A, a
instalação de um Posto de Atendimento na EQNM 36/38, Setor M
Norte, Taguatinga.

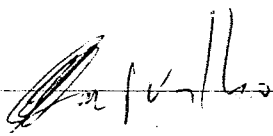
JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um posto, nos mesmos moldes dos já existentes
em hospitais e escolas públicas, atenderia uma antiga reivindicação da
comunidade local, integrada por comerciantes, servidores públicos
(professores e profissionais de saúde lotados na região), bem como por
membros de igrejas e religiosos em geral.

Diante do exposto, conclamamos os nobres deputados para a
aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 427/2003
Fls. n.º	01


AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital - PPS

Recebido em 29/04/03
Assessoria de Plenário
18:00h